

CERTIFICADO LAS-RAS N° 025/2019**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede **BEI - Brasil Energia Inteligente Ltda. - Parque BEI Solar**, CNPJ 17.448.539/0001-00 Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade Usina solar fotovoltaica (parâmetro: Potência nominal do inversor 60 MW), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-02-06-2, localizada nas coordenadas geográficas: Latitude: 15°19'13" e Longitude 43°39'3", no município de Jaíba/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 06882/2019/001/2019 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS VISITATORIAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 12/04/2029.

Montes Claros, 12 de Abril de 2019.



Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAM
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

mgolgam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo nº 708/2019

Saída em 15/04/2019

VISITATORIAÇÕES DE QUALQUER

RECEBEMOS

EM 15 / 04 / 19

Ass: 



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 1220/2019

Montes Claros, 12 de Abril de 2019.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **BEI - Brasil Energia Inteligente Ltda. - Parque BEI Solar, PA/nº 06882/2019/001/2019**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 025/2019 NM e cópia do parecer único nº 0214871/2019.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

BEI - Brasil Energia Inteligente Ltda.
Rua Lavras, 20 - 5º Andar - Sala 3 São Pedro
Cep 30330-010 Belo Horizonte/MG